

Porto Feliz, 09 de março de 2026.

Ofício nº 045/2026 – GP

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e à deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, na forma do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, o incluso projeto de Lei que altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal número 5.946 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Auxílio-Alimentação.

A presente iniciativa propõe um aumento de 10% do valor base do Auxílio-Alimentação, passando de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 863,50 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Assim, diante dos justos os motivos que ensejaram a propositura, reitero a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Porto Feliz – SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 5.946 DE 21 DE MARÇO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 1º da Lei Municipal n. 5.946 de 21 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 863,50 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D99-EE6F-BFE9-D9E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 09/03/2026 15:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D99-EE6F-BFE9-D9E7>

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 16, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que as despesas geradas com a alteração do valor pago aos servidores efetivos da Prefeitura, SAAE e PORTOPREV à título de Auxílio Alimentação para R\$ 863,50 no exercício de 2026, terá adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento: PPA, LDO E LOA.

Porto Feliz, 06 de março de 2026.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Caroline Santana Calisto
Contadora – CRC 1SP261502/O-8

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS GERADAS COM A ALTERAÇÃO DO VALOR PAGO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA, SAAE E PORTOPREV À TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026:
previsão de Arrecadação para 2026 = R\$ 686.848.046,50
custo da nova despesa para 2026 = R\$ 1.989.835,54
estimativa de impacto orçamentário = 0,29%
estimativa de impacto financeiro = 0,29%

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027:
previsão de Arrecadação para 2027 = R\$ 681.330.646,51
custo da nova despesa para 2027 = R\$ 1.989.835,84
estimativa de impacto orçamentário = 0,29%
estimativa de impacto financeiro = 0,29%

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2028:
previsão de Arrecadação para 2028 = R\$ 698.113.093,97
custo da nova despesa para 2028 = R\$ 1.989.835,84
estimativa de impacto orçamentário = 0,29%
estimativa de impacto financeiro = 0,29%

Porto Feliz, 06 de março de 2026.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Caroline Santana Calisto
Contadora – CRC 1SP261502/O-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415C-64D2-0346-EF34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 09/03/2026 15:12:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 09/03/2026 15:27:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/415C-64D2-0346-EF34>